Lei nº 2.011 de 11-09-1987.

Dispõe sobre nomenclatura de Rua.

Sr. José João Klemparz, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Alfredo Gomes Capucaia, a que tem seu início na Olívio Machado, seguindo até a Antônio Diller, paralela a Canal de Cavalheiro, no Bairro Industrial nº 1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 11 de setembro de 1987.

Sr. José João Klemparz
Prefeito Municipal de Canoinhas

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 11-09-87.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração